



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53500000933

Código da Natureza Jurídica

2011

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFN2153579990

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

BRASILIA

Local

11 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1665020 em 11/03/2021 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFN2153579990 - 09/02/2021. Autenticação: 67196CE1C95138FFB09795FDEE9C95DF629C5D1. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.450-8 e o código de segurança 2eQL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.450-8	DFN2153579990	09/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
330.330.057-72	EUDES DE GOUVEIA VARELA	11/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

226.885.521-04	Francimeire Silva de Lima	11/03/2021
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Ouro - Certificado Digital

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1665020 em 11/03/2021 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFN2153579990 - 09/02/2021. Autenticação: 67196CE1C95138FFB09795FDEE9C95DF629C5D1. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.450-8 e o código de segurança 2eQL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, com início às 9h30, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual utilizando a ferramenta Conab Reunião, a 2ª (segunda) Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Consad) da Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros: **Maximiliano Ferreira Tamer e Humberto César Mota Maciel**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab, **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente; e **Eduardo Sampaio Marques**, representante titular do Ministério da Economia. E, para prestar esclarecimentos, os Srs. José Ferreira da Costa Neto, Diretor-Presidente Substituto; Bruno Scalon Cordeiro, Diretor de Gestão de Pessoas (Digepe); José Jesus Trabulo de Sousa Júnior, Diretor de Operações e Abastecimento (Dirab); Jorge Oliveira Correia Júnior, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg); Clayton David dos Santos, Superintendente de Orçamento e Finanças (Suofi); Erick de Brito Farias (Diafi); Gotardo Machado de Souza Júnior, Chefe da Ouvidoria (Ouvir); Laura Longhi Fernandes Machado, Presidente do Coaud, João Marcello de Menezes e Marcyo Franco Fortes, membros do Coaud. Aberta a reunião, o Sr. Eudes Varela, Presidente Substituto do Conselho, deu as boas-vindas a todos, e, conforme estabelecido no Estatuto Social da Conab a respeito da competência específica do Diretor-Presidente para manter informados os Conselhos de Administração e Fiscal das atividades da Conab (art. 74, inciso IX), o Consad tomou conhecimento das seguintes atividades desenvolvidas pela Companhia no mês fevereiro de 2021: **1. Estrutura Organizacional:** 1.1 Adequações Regimentais. **2. Pessoas e Benefícios:** 2.1 Casembrapa; 2.2 reduções de gastos com hora extra; 2.3 Teletrabalho. **3. Otimização de Ativos e Gastos:** 3.1. Rede de Armazéns – Desmobilização. **4. Assuntos Gerais:** 4.1. Plano de Ação – Contas de 2019; 4.2. LGPD; 4.3. Status da Execução Orçamentária; 4.4 Impactos da pandemia Covid-19; a) Execução das ações de enfrentamento ao Covid; e b) TED nº 08/2020. Em seguida, o Presidente do Conselho deu início para a análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO: 1.1. Eleição do Presidente do Conselho** – Face a renúncia do Presidente Paulo Marcio Mendonça, o Colegiado elegeu, por unanimidade, o Conselheiro **Eudes de Gouveia Varela** para exercer a Presidência do Conselho de Administração e, o Conselheiro **Humberto César Mota Maciel** para o cargo de Presidente Substituto.



1.2. Direx/Diafi - DEL nº 04/2021 - Homologar o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2020 e autorizar a contratação da empresa que o realizou, a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES, para prestação de serviços de Auditoria Independente com a finalidade específica de validação dos valores referentes ao passivo judicial e dos estoques de mercadorias, ambos registrados nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2019. **(Estatuto Social - art. 62, inciso XIV)**. Após a análise da documentação, o Consad, por unanimidade, **APROVOU** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2020. **1.3 Direx/Diafi - DEL nº 05/2021** - Adiar a data da apresentação das Demonstrações Financeiras do 4º trimestre de 2020 e dos Relatórios e do Parecer da Auditoria Externa para a 3ª ROCA agendada para o dia 19/03/2021 **(Estatuto Social - art. 62, inciso XVII)**. O Consad discutiu a matéria e, por unanimidade, **APROVOU** o adiamento da referida apresentação para a 3ª ROCA em 19/03/21. Entretanto, o Consad reitera as solicitações anteriores para que a Conab adote as medidas cabíveis para assegurar a apresentação dos relatórios trimestrais (demonstrações financeiras) nos prazos estabelecidos, possibilitando o cumprimento pelo Consad e a pela Companhia do calendário anual de suas atividades sem necessidade de postergações. **1.4. Direx/Diafi - DEL nº 06/2021** – Designar o Sr. José Ferreira da Costa Neto, como Diretor-Presidente Substituto da Conab, em caso de vacância, ausência ou impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Após análise, o Consad, por unanimidade, autorizou **REVOGAR** a Resolução nº 34 de 29/5/2019, e **DESIGNAR** o Sr. José Ferreira da Costa Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, natural de Pau dos Ferros - RN, portador da carteira de identidade nº 2035794-0 SSP MT e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 144.219.173-20, residente na Rua Maricá nº 89, Residencial Dahma 11, Campo Grande -MS, CEP: 79046-018, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização (Diafi), como substituto do Diretor-Presidente da Conab, em caso de vacância, ausência ou impedimentos eventuais e regulamentares do titular. **2. CONHECIMENTO: 2.1. ASSUNTOS DIVERSOS: 2.1.1. Auger - CON nº 05/2021** - Auditoria Operacional referente aos Procedimentos de Pós - Fiscalização (PAA, ProVB e Estoques). Após tomar conhecimento da auditoria realizada, o Consad manifestou a sua preocupação quanto às pendências apontadas e **DELIBERA** para que a Conab se posicione em relação aos apontamentos reportados pela Audin, provendo um imediato retorno ao Colegiado dada a sua relevância. **2.1.2. Direx/Diafi - CON nº 06/2021** - Providências tomadas e regularizações dos itens apontados como impropriedades, na conclusão da Nota Técnica Coaud nº 27/2020, em decorrência das análises efetuadas pelo Coaud e Auditores Independentes nas Demonstrações Contábeis do 2º trimestre/2020. O Consad tomou conhecimento dos itens apontados e **DETERMINA** à Coest que encaminhe a Nota técnica Coaud nº 27/2020 para



Direx, requerendo um parecer sobre as questões apontadas, cientificando o Consad do seu teor. **2.1.3. Direx/Diafi - CON nº 07/2021** - Acompanhar a execução dos investimentos e a execução orçamentária - 4º Trimestre. O Consad tomou conhecimento da execução dos investimentos e da implementação orçamentária, e **DETERMINA** à Coest o envio dos documentos ao Coaud e para a Auditoria Independente para análise e posterior parecer para o Colegiado. **2.1.4. Direx/Diafi - CON nº 08/2021** - Retorno da consulta Consad sobre os impactos do surto de Coronavírus nas Demonstrações Financeiras. O Consad tomou conhecimento dos apontamentos consignados no documento e **DETERMINA** à Coest que encaminhe ao Coaud para análise e manifestação por meio de Nota Técnica e, **DETERMINA** à Conab que mantenha um follow-up constante das ações mitigatórias dos impactos provocados pela pandemia do COVID-19. **2.1.5. Presi/Suorg - CON nº 09/2021** - Acompanhar o Planejamento Estratégico e fiscalizar o cumprimento das metas e dos resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva. O Consad tomou conhecimento e **RECOMENDA** para a Conab o cumprimento das metas aprovadas e estabelecidas em seu Planejamento Estratégico, bem como seja prontamente justificado pelas áreas quanto ao não atingimento das metas estabelecidas, mantendo o Consad informado pari passu sobre a evolução dos negócios e das medidas saneadoras e/ou mitigadoras adotadas e/ou as que venham a ser adotadas, propondo, quando necessário, a revisão dos objetivos e dos indicadores do planejamento estratégico, consoantes com as atividades e os projetos em desenvolvimento com o estabelecimento de metas, priorizando as ações estratégicas da Companhia. **2.1.6. Presi - CON nº 10/2021** - Ofício SEI nº 12345/2021 - Resolução CGPAR nº 25/2018 – Alteração nos regulamentos dos planos de benefícios estruturados na modalidade benefício definido. A Consad tomou conhecimento sobre os esclarecimentos relativos ao cumprimento da Resolução CGPAR nº 25/2018, e **DETERMINA** a Conab a adoção das providências necessárias para o pleno atendimento ao disposto na referida Resolução, comunicando à SEST, ao MAPA e ao CGU. **2.1.7. Presi - CON nº 11/2021** - Identificar a existência de ativos não de uso próprio da Companhia e avaliar a necessidade de mantê-los (Estatuto social - art.62, inciso XX). O Consad tomou conhecimento desta matéria por solicitação da Conab, ressaltando que não há a necessidade de apreciação pelo Consad quanto à destinação de ativos tendo em vista que a sua desmobilização já foi deliberada quando da aprovação do Plano de Desmobilização do Patrimônio Imobiliário da Conab – PDPI, na 5ª ROCA de 2019, sem destaques. **3. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS E ORGÃOS VINCULADOS AO CONSAD. 3.1. EXAMES DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL – Confis. 3.1.1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL – Confis. 3.1.1.1. Ata da 305ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2021.** Após exame da referida Ata,



Consad nada destacou. **4.1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE AUDITORIA.** **4.1.1. Ata da 44ª Reunião do Coaud, de 30/10/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.1.2. Ata da 45ª Reunião do Coaud, de 26/11/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.1.3. Ata da 46ª Reunião do Coaud, de 27/11/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.1.4. Ata da 47ª Reunião do Coaud, de 17/12/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.2.5. Ata da 48ª Reunião do Coaud, de 18/12/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.2. NOTAS TÉCNICAS DO COMITÊ DE AUDITORIA:** **4.2.1. Nota Técnica Coaud nº 32 - Relatório Empregados Cedidos 4º Trimestre.** O Conselho tomou conhecimento do relatório e **DETERMINA** a Conab que não efetue novas cessões sem o retorno de empregados do mesmo nível, cuja reposição está em desacordo com a determinação exarada pelo Consad em sua 2ª Reunião Ordinária, datada de 22/2/2018, e que faça uma análise comparativa trimestral mantendo informado o Colegiado. **4.2.2. Nota Técnica Coaud nº 33 - Relatório dos imóveis da Companhia 4º -Trimestre.** Após exame da referida Nota Técnica, o Consad nada destacou. **4.2.3. Nota Técnica Coaud nº 34 - Relatório de Serviço de assistência à saúde SAS - CGPAR 22 e 23 - 4º Trimestre.** Após exame da referida Nota Técnica, o Consad nada destacou. **4.2.4. Nota Técnica Coaud nº 35 - Análise sobre Relatório de atividade e baixa de ativos - 4º Trimestre.** O Consad tomou conhecimento do relatório e **DETERMINA** à Conab que nos próximos relatórios sejam inseridas as comparações da tabela do trimestre atual versus o trimestre anterior, conforme solicitação do Coaud em seu Ofício nº 001, de 23/01/2020. **5. RELATÓRIOS:** **5.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS E LEGAIS.** **5.1.1. Ascon - Controle das determinações exaradas pelo Consad.** Após exame do referido relatório, o Consad **DETERMINA** à Conab que atenda às suas determinações dentro do prazo estabelecido, inclusive justificando o não atendimento. **5.1.2. Presi/Diafi - Monitorar decisões envolvendo relacionamento com partes interessadas (Estatuto Social - art. 62, inciso XXXIV).** Após exame do referido relatório, o Consad nada destacou. **6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – DET.** **6.1. Auger - DET nº 03/2021 - Ofício Coest/Conab/SEI N.º 13317060/2020** - resposta ao item 1.3. da 10ª ROCA, letra "a" - Auger para manifestação, tendo em vista que as alterações são decorrentes do Relatório Auger n.º 8/2020. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** **6.2. Presi - DET nº 04/2021 - Ofício Coest/Conab/SEI N.º 13269759/2020 - Relatórios Estatutários e Legais. DETERMINAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA** haja vista estar o Colegiado no aguardo da aprovação da nova norma de submissão de votos à Diretoria Executiva – Direx. **6.3. Presi - DET nº 05/2021 - Ofício Coest/Conab/SEI N.º 13281950/2020** - Aprovar a alteração dos arts.117 e 121 do Regimento Interno da Companhia. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** **6.4. Presi -**



DET nº 06/2021 - Ofício Coest/Conab/SEI N.º 11897025/2020. Mensurar os riscos e o sistema de controle aplicado para evitar fraudes, discriminando os planos de ações mitigatórios dos riscos reportados. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA. 7. ASSUNTOS GERAIS: 7.1. OFÍCIO SEI N.º 12345/2021/ME -** Resolução CGPAR nº 25/2018 - Alteração nos regulamentos dos planos de benefícios estruturados na modalidade benefício definido. **7.2. OFÍCIO N.º 933/2021/CRG/CGU -** Análise de nomeação de titular de unidade correccional. O Consad registra que tomou conhecimento dos Ofícios relacionados nos itens 7.1 e 7.2, e registra que o item 7.1 já foi abordado no item 2.6 acima, bem como o erro do nome do Presidente da Conab no Ofício nº 933/2021/CRG/CGU. Nada mais havendo a tratar, o senhor Eudes de Gouveia Varela, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Francimeire Silva de Lima, Secretária Substituta, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

EUDES DE GOUVEIA VARELA
Presidente

HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL
Conselheiro

MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Conselheiro

**FRANCISCO DE ASSIS XAVIER
SEGUNDO**
Conselheiro

EDUARDO SAMPAIO MARQUES
Conselheiro

FRANCIMEIRE SILVA DE LIMA
Secretária substituta





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.450-8	DFN2153579990	09/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
330.330.057-72	EUDES DE GOUVEIA VARELA	11/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

226.885.521-04	Francimeire Silva de Lima	11/03/2021
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1665020 em 11/03/2021 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFN2153579990 - 09/02/2021. Autenticação: 67196CE1C95138FFB09795FDEE9C95DF629C5D1. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.450-8 e o código de segurança 2eQL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, de CNPJ 26.461.699/0001-80 e protocolado sob o número 21/020.450-8 em 09/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1665020, em 11/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lohana Campos Pereira Brito.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
330.330.057-72	EUDES DE GOUVEIA VARELA	11/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
226.885.521-04	Francimeire Silva de Lima	11/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
330.330.057-72	EUDES DE GOUVEIA VARELA
226.885.521-04	Francimeire Silva de Lima

Brasília, quinta-feira, 11 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Lohana Campos Pereira Brito, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2021, às 17:59 conforme horário oficial de Brasília.



VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 21/020.450-8.



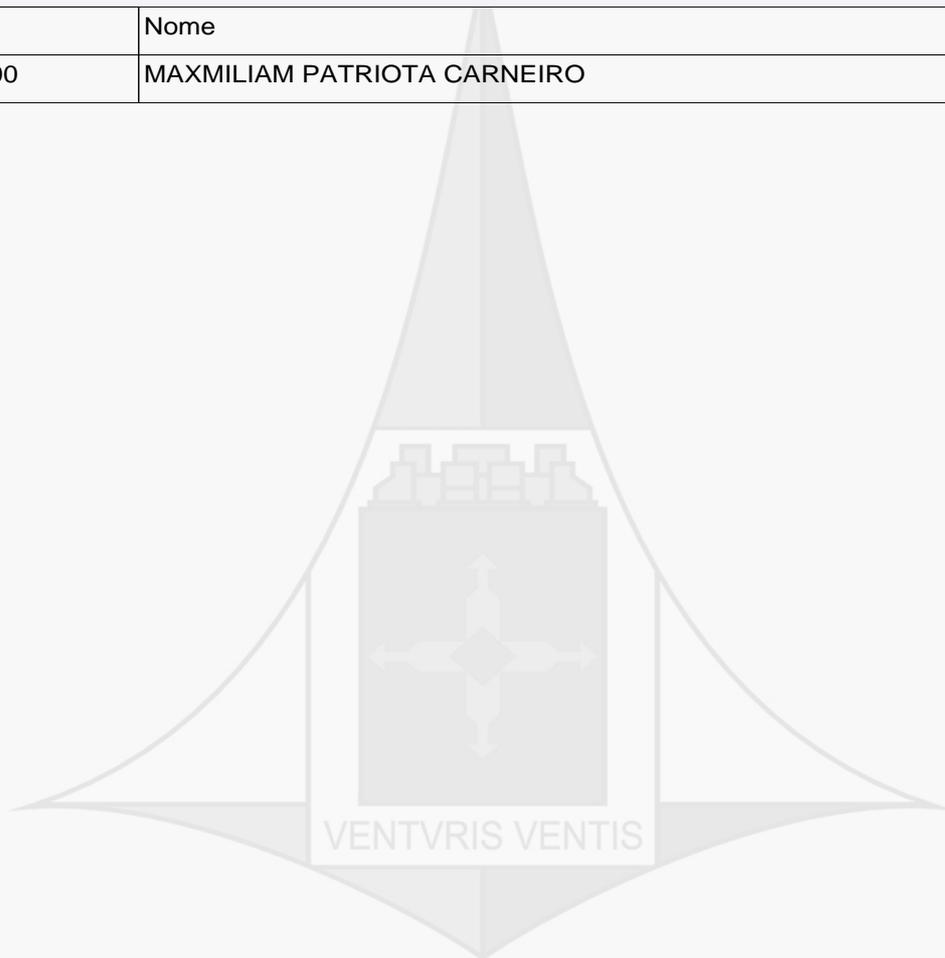


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quinta-feira, 11 de março de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1665020 em 11/03/2021 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFN2153579990 - 09/02/2021. Autenticação: 67196CE1C95138FFB09795FDEE9C95DF629C5D1. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.450-8 e o código de segurança 2eQL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.